

RESOLUÇÃO Nº. 03, de 18 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2026, DA FUNDAÇÃO DRACENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC

O Diretor Executivo da FUNDAÇÃO DRACENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2026, destinado à contratação de profissionais para as funções de Servente de Limpeza feminino e Servente de Limpeza masculino, no Quadro de Pessoal da Fundação Dracense de Educação e Cultura – Fundec, realizado na cidade de Dracena/SP, no dia 11 de abril de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO - A convocação e contratação dos candidatos aprovados ocorrerão de acordo com as necessidades da Fundec, por meio de comunicação direta aos candidatos, respeitando rigorosamente a ordem de classificação final. A aprovação do candidato em processo de seleção não caracteriza a obrigatoriedade de contratação pela Fundec.

ARTIGO 2º - Expeçam-se os atos necessários à formalização das contratações, nos termos da legislação aplicável.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dracena, 18 de abril de 2026.

**EDSON HISSATOMI KAI**  
Diretor Executivo